



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM TREZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a vigésima quarta sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Eme Carla Pereira Cruz da Silva Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 21ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 5 e 8/7/2021, e a Ata da 23ª Sessão, telepresencial e ordinária, realizada em seis de julho do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.258/2021, do dia 2/7/2021, e publicada no dia 5/7/2021, às fls. 522/528, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Telepresencial, a seguir: Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000374-33.2018.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780. Assegurada a sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Aymina Nathana Brandão Madeiro Scala, OAB/AL 13.688. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por falta de quorum regimental em razão da suspeição do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000301-69.2020.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000313-86.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284. Assegurada a sustentação oral pelo reclamado/recorrente o advogado James Santos da Silva, OAB/AL 8.741. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000382-52.2019.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargadora Relatora que conhecia e dava provimento parcial ao recurso do autor para declarar que em liquidação inexistia limitação aos valores indicados na petição inicial e conhecia e negava provimento ao recurso da empresa e Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão que descaracterizava a justa causa declarada, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, bem como, ao Ministério Público do Trabalho através de sua Exma. Sra. Procuradora, Eme Carla Carvalho. Já designada a sessão do dia 27.07.2021, às 9h, para prosseguimento. Em razão de limitações técnicas os autos serão encaminhados por PDF, ao MPT. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000777-25.2020.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Bruno de Almeida Moreira, OAB/AL 13.348. Fez sustentação oral pelo recorrido o advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445 pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 13 Processo N° AP-0000431-42.2018.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA A advogada Ayla Monteiro de Lima, OAB/PE 48.585, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela agravante. **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0000544-10.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Guilherme Luis Dantas Trindade, OAB/PE 42.729-D. Fez sustentação oral pelo recorrido a advogada Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 20 Processo N° RORSum-0000700-56.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Guilherme Luis Dantas Trindade, OAB/PE 42.729. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, reformando a sentença, converter a demissão por justa causa em rescisão contratual sem justa causa, condenando a reclamada ao pagamento de aviso prévio, 13º proporcional, multa de 40% do FGTS, indenização pelo desconto indevido de aviso prévio, e, considerando o decurso do tempo, a fim de não causar mais prejuízos ao obreiro, indenização substitutiva do seguro-desemprego e expedição de alvará para levantamento do FGTS, e, ainda, honorários advocatícios, fixados sobre 15% do valor da condenação. Custas pela reclamada, no valor de R\$165,28, calculadas sobre R\$8.264,33, pela recorrida. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000449-77.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. O advogado Guilherme Luis Dantas Trindade, OAB/PE 42.729, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 5 Processo N° ROT- 0000357-08.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso do réu e dar provimento parcial ao recurso da autora para condenar o reclamado ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com atualização monetária a partir da data da decisão e juros desde o ajuizamento, em observância da Súmula 439 do TST e honorários sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor resultante da condenação. Custas pelo reclamado no valor de R\$ 500,00, calculadas sobre R\$25.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000761-53.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por incabimento. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000487-16.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pelo recorrente o advogado Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7.532. **Resultado:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que dava parcial provimento para majorar para 15% o percentual de honorários sucumbenciais, a carga da reclamada a serem pagos ao causídico da reclamante, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva. O Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 24 Processo N°**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RORSum-0001031-29.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Mônica Gonçalves Gomes, OAB/PB 15102. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000435-02.2020.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032. Assegurada a sustentação oral pelo recorrente (Ângelo, Lima e Nono Paiva e Peixoto advogados S/C), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 1 Processo Nº ROT- 0000010-35.2021.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamada o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 6 Processo Nº 0000696-73.2020.5.19.0004 (RORSum) Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso empresarial e dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, deferir-lhe os benefícios da justiça gratuita, bem como para condenar a ré ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, referente ao exercício 2018 nos termos da fundamentação supra e excluir os honorários advocatícios a que foi condenado. Custas pela ré no valor de R\$160,00, calculadas sobre R\$8.000,00 (oito mil reais), novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000609-02.2020.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso autoral para excluir os honorários advocatícios fixados em favor dos advogados da reclamada. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000857-86.2020.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir do condeno o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo autor, em face da condição de beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000477-83.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 2 Processo Nº 0000077-24.2021.5.19.0000 (TutCautAnt) Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pela requerente. **Resultado:** por unanimidade, julgar procedente o pedido de tutela cautelar a fim de se conceder efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto pela empresa nos autos da reclamação trabalhista nº 0000860.44.2020.5.19.0002. Custas processuais pelo requerido no valor de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor dado à causa, porém dispensadas. **Ordem: 3 Processo Nº 0000087-65.2021.5.19.0001(RORSum) Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 7 Processo Nº ROT 0000803-02.2020.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 4 Processo Nº 0000099-82.2021.5.19.0000 (TutCautAnt) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, julgar improcedente a tutela cautelar antecedente. Custas processuais, pelo requerente, no importe de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), calculadas sobre R\$ 1.100,00, valor atribuído à causa. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000038-32.2021.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 25 Processo Nº 0000100-58.2021.5.19.0003 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA - Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 26 Processo Nº 0000212-52.2020.5.19.0006 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 27 Processo Nº 0000234-22.2020.5.19.0003 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 28 Processo Nº 0000251-75.2020.5.19.0062 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 29 Processo Nº 0000362-02.2019.5.19.0060 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 30 Processo Nº 0000399-60.2020.5.19.0006 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos da reclamada para esclarecer a obscuridade apontada, nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao julgado. **Ordem: 31 Processo Nº 0000443-50.2018.5.19.0006 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 32 Processo Nº 0000484-37.2020.5.19.0009 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 33 Processo Nº 0000619-70.2020.5.19.0002 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 34 Processo Nº 0000656-88.2020.5.19.0005 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 35 Processo Nº 0000802-17.2020.5.19.0010 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 36 Processo Nº 0000903-54.2015.5.19.0002 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 37 Processo Nº 0000959-24.2019.5.19.0010 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 38 Processo Nº 0001141-25.2019.5.19.0005 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, suprimindo omissão e concedendo efeitos infringentes, dar provimento ao RO a fim de, nos termos do art. 87 do CDC, isentar o sindicato autor do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. **Ordem: 39 Processo Nº 0001262-79.2019.5.19.0061 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 40 Processo Nº 0147100-19.2008.5.19.0003 (ED) Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às dez horas e trinta minutos do dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

treze do mês de julho de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Intya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo.

ORIGINAL ASSINADO